



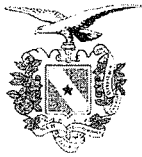
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 - CCC**

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ E A EMPRESA **ARACUÃ  
COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CUJO  
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE  
**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS  
PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**,  
REFERENTE AO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO 2021/968452, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-  
**CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ARACUÃ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Distrito Industrial, S/N, Quadra G, Lote 30, Sala B, CEP: 67.035-330, Ananindeua – PA, FONE: (91) 8378-8378, email: [aracuadistribuidora@hotmail.com](mailto:aracuadistribuidora@hotmail.com), inscrita no CNPJ: 19.271.852/0001-41. neste ato representada pelo Sr. **JOSE PAULO GOMES**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, RG: 5525883 e CPF/MF Nº 903.933.842-68, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/968452, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 225.743,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais e setecentos e quarenta e três reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	CADEIRA COM BRAÇO REDOBRADO Assento Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 40 e 45 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m <sup>3</sup> ; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR	425	R\$ 531,16	R\$ 225.743,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



<p>14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Medidas assento: largura de 468 mm e profundidade de 431 mm; Encosto Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). com Isenção de CFC. NBR 8537/2015 determinação de densidade 54,3 kg/m<sup>3</sup>; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Medidas encosto: largura de 428 mm e extensão vertical 335 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962); Suporte união assento e encosto em formato L, fabricado em chapa de aço 1020 estampada de 6,35 mm de espessura. <b>Modelo de Estrutura:</b> 4 Pés preta Estrutura metálica fixa do tipo 4 pés fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 7/8" (22,22 mm) e espessura de 1,5 mm, com reforço interno de aço com Ø 5/8" (15,88 mm) e espessura de 1,90 mm; unidas por solda a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200</p>			
---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**

de 4,75mm para fixar o encosto à estrutura metálica; Sapatas injetadas em material polipropileno copolímero (Pp) em formato circular, fixados sob pressão na estrutura. Cesto Porta Livros: Sim Termo de Referência: Cesto porta-livros fabricado com aço 1010 trefilado aramado com Ø4 mm, soldados entre si através de sistema MIG / MAG. Modelo de Prancheta: Prancheta Fixa Preta (Lado Direito) Termo de Referência: Revestimento Assento/Encosto: CREPE cor a definir Acabamento da Estrutura: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DOS ENSAIOS, TESTES, LAUDOS E DEMAIS CERTIFICADOS CITADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS: Certificado ISO 9001; Certificado de regularidade do Ibama em nome do fabricante; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Certificado da Norma NBR13962/2018; Madeira: Certificado FSC em nome do fabricante, Atestado de capacidade técnica; Garantia 5 anos;			
---	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno:	4120008338E 4120008338C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Profásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, de de 2021.

**JOSE DILSON MELO  
DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287**

Assinado de forma digital por  
JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2021.11.26 11:44:27  
-03'00'

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044**

Comandante Geral da PMPA

**ARACUA COMERCIO  
DE MOVEIS  
EIRELI:1927185200014**

Assinado de forma digital por  
ARACUA COMERCIO DE MOVEIS  
EIRELI:1927185200014  
Dados: 2021.11.26 11:17:47  
-03'00'

1

**JOSE PAULO GOMES – CPF nº 903.933.842-68  
ARACUÃ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Fis.º \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
Izalas Alves dos Santos  
PM-RG: 38939 Aux. do Pap

2- \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
Pseudo Nome de Falso Nome  
CBOPM-4 RG 93548



**PORTARIA Nº 1794/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar a adaptação, recebimento e posterior traslado da aeronave Pilatus PC 12 "Guardião 12".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO PAULO/SP  
 PERÍODO: 12.10 à 05.11.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 ½ (vinte e quatro e meia)  
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 1795/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF  
 PERÍODO: 28 à 30.11.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 734740

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/57**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252378	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P
02	147252788 a 147252794	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
03	147253510 a 147253513	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. GG
04	147253560 a 147253561	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
05	147253634 a 147253637	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204680 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/70**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252960 a 147252965	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	147253444	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204925 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 GERSILSON SILVA DA GAMA

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/72**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252978 a 147252981	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	147253447	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204939 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 ELIZANE SOARES DA SILVA

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº.2021/75**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252495 a 147252508	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
02	147253059 a 147253063	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
03	147253606 a 147253608	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. H
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204959 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 067/2021 - EPPM.** OBJETO: Nomear o MAJ QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO - RG 27270, em substituição ao TEN CEL QOPM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES - RG 27308 para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 001/2018, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado Pará. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Cmte Geral da PMPA;

Protocolo: 734263

**PORTARIA Nº 068/2021 - EPPM.** OBJETO: Nomear o MAJ QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO - RG 27270, em substituição ao TEN CEL QOPM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES - RG 27308 para exercer a função de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 001/2020, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Assembleia Legislativa do Pará. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Cmte Geral da PMPA;

Protocolo: 734264

**ERRATA**

**Errata da publicação do Contrato Administrativo nº 028/2021-EP/PMPA**, publicado no DOE nº 34.775, em 25/11/2021, Protocolo nº 733322. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/11/2022.

Protocolo: 734196

**Errata da publicação do Contrato Administrativo nº 030/2021-EP/PMPA**, publicado no DOE nº 34.775, em 25/11/2021, Protocolo nº 733332. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022.

Protocolo: 734197

**Errata da publicação do Contrato Administrativo nº 032/2021-EP/PMPA**, publicado no DOE nº 34.775, em 25/11/2021, Protocolo nº 733343. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/11/2022.

Protocolo: 734198

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO PE Nº 47, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.773, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, PROTOCOLO 731684.

**Onde se lê:**

22	BANCO DE VESTIÁRIO	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.991.432/0001-19	R\$ 18.423,12
----	--------------------	---	---------------

**Leia-se:**

22	BANCO DE VESTIÁRIO	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.991.432/0001-19	R\$ 30.999,60
----	--------------------	---	---------------

Belém - PA, 26 de novembro de 2021  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL PM RG 18044  
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 734518

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 116/2021-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 277.506,30 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1597 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338–Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: J LEMOS DE CARVALHO., CNPJ: 12.294.602/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 734236

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 119/2021-CCC/PMPA;** EXERCÍ-

26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 - Manutenção da Gestão; Ação:26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e ou 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E e 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: ARACUÁ COMÉRCIOS DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 734280**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020; EXERCÍCIO: 2021/2022;** CUJO O OBJETO: É a prorrogação do Contrato 033/2020 por mais 12 meses, mantendo o seu valor total de R\$ 6.487,458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021; VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1202 - Segurança Pública; Ação:26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 1050007559C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: J & F ENGENHARIA LTDA., CNPJ:33.520.093/0001-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 734470**

#### APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021- CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 46/2021 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa R.C MÓVEIS LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará"; Fica Acrescido a Fonte 0301; Belém/PA, 26 de Novembro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 734243**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 493/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 4.747,80. TEN PM Adão Marcos Espírito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 494/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 03/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.165,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 495/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 31/10 a 02/11/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 496/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 31/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 497/21/DI/DF** - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-

Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 498/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 499/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 500/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 501/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aquinaldo Hyor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jonatas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 734413**

**PORTARIA Nº 2440/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM Albernando Monteiro Da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2441/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 15 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Elielson Corrêa Pereira; CPF: 015.154.022-58; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2442/21/DI/DF** - Objetivo: A Serviço Da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximina-PA; Período: 05 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto Ramos De Sousa; CPF: 442.535.592-04; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Maurivan Abreu Da Silva; CPF: 790.608.892-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Járilson Monteiro Santos; CPF: 955.460.142-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Charlys Dos Santos Silva; CPF: 878.403.672-91; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Rucamberg